

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

LEI Nº 1.904/2017

de 26 de Outubro de 2017.

“Dispõe sobre atualização da Tabela de Vencimentos das Funções Gratificadas de Apoio Pedagógico do Magistério Público Municipal de Capela do Alto e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES - KEKE, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Os vencimentos das Funções Gratificadas de Apoio Pedagógico do Magistério Público Municipal, **Anexo VI**, criado pela Lei Complementar nº 069/2014, passa a vigorar com os valores constantes do Anexo integrante da presente lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 26 de Outubro de 2017.

PÉRICLES GONÇALVES - KEKE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

ANEXO VI – Lei nº 1.373/2007

Acrescido pela Lei Complementar nº 069/2014

Tabela de Vencimentos das Funções Gratificadas de Apoio Pedagógico

Atualização – Lei nº 1.904/2017

| FUNÇÃO GRATIFICADA | NÚMERO DE VAGAS | JORNADA SEMANAL | SALÁRIO |
|-------------------------------|----------------------------|------------------------|----------------|
| Supervisor de Ensino | 02 (duas) | 40 horas | R\$ 3.849,41 |

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 26 de Outubro de 2017.

PÉRICLES GONÇALVES - KEKE
PREFEITO MUNICIPAL